

Diário Oficial Número: 27197

Data: 07/02/2018

Título: Minuta da IN Procedimentos de Protocolo e Instrução de processos referente a progressão horizontal

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » GESTÃO » INSTRUÇÃO NORMATIVA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15101/#e:15101/#m:975893>

PORTARIA Nº 021/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº.6.028, de 6 de julho de 1992, que cria o Fundo Estadual de Saúde, o Decreto nº.523, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 85/GSF/SEFAZ/2015 que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto às instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes, inclusive financeiras.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora DANIA ESTELA GOMES PENHA, Superintendente de Orçamento, Convênio e Finanças, DGA-4, nomeada por Ato do Governador nº.10.877/2016, publicado no DOE em 19/05/2016, como responsável pelo financeiro junto às instituições financeiras em atendimento à Portaria nº.085/GSF/SEFAZ/2015, publicada no DOE em 25/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as Portarias nº's.120/2017/GBSES, 205/2017/GBSES e 002/2018/GBSES.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMpra-SE.**

(Original Assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

**Republica- se por ter saído incorreto no D.O. de 05/02/2018.*